

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00050-DL

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pelas empresas abaixo:

VENCEDOR (ES)	ITENS	VALOR GANHO
01- CDC PLAY GROUND E BRINQUEDOS EIRELI - ME	01 a 05	R\$ 5.350,00
02 – JULIO MARTINS DA SILVA FILHO	06 e 07	R\$ 5.000,00

Goiânia, 9 de Março de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado - Semat